



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 196/2024 AO CONTRATO Nº 063/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LINHA ERNESTO ALVES  
(TRECHOS 3)**

Vigência LOTE 1: 02/10/2024 a 20/12/2024  
Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote  
Valor total: R\$606.000,00  
Origem: Edital Nº 009/2024 – Concorrência Presencial Nº 001/2024  
Protocolo: 28.293/2024 e nº 29.017/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por servidor designado conforme Lei Orgânica Municipal, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Edson Adilso Heck, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo Valdir Pohl, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante a seguinte cláusula e alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.5.** O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 de outubro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato 063/2024, permanecem inalteradas.

Imigrante, 30 de setembro de 2024.

**Edson Adilso Heck**

Sec. Municipal da Adm. Planej. e Finanças  
Servidor Designado conforme  
Lei Orgânica Municipal  
**CONTRATANTE**

**Paulo Valdir Pohl**

PAP Construtora e Incorporadora Ltda.  
**CONTRATADA**